



DELIBERAÇÃO Nº 021.2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 555ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o inciso **XLV** do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 086.2019**, de 07/03/2019, o “Relatório da Administração” relativo ao exercício encerrado em 31-12-2018, com as devidas alterações conforme registrado na Ata 555ª reunião, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas. Documento nº 0000001202/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO